



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 518/GR/UFFS/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.020381/2026-90,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora SANDRA REGINA BOLIGON, Assistente em Administração, Siape nº 3354017, da função de Chefe do Setor de Assuntos Estudantis, do *Campus* Realeza, Código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 22/GR/UFFS/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 22/GR/UFFS/2024, de 11 de janeiro de 2024, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor